

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cazzs3s6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3396/2020 Protocolo nº 5672/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, SR. EMANUEL PINHEIRO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE SEJAM ASFALTADAS AS SEGUINTE RUAS: BARRA DO GARÇAS, COLÍDER, PRIMAVERA, SORRISO, CÁCERES, JACIARA, RONDONÓPOLIS, NORTELÂNDIA E TAMBÉM A AVENIDA SINOP, TODAS DO BAIRRO PARQUE AMPERCO NA CAPITAL.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Prefeito do Município de Cuiabá, e ao Secretário de Obras Municipal, por meio do qual indico que sejam asfaltadas as seguintes Ruas: Barra do Garças, Colíder, Primavera, Sorriso, Cáceres, Jaciara, Rondonópolis, Nortelândia e também a Avenida Sinop, todas do Bairro Parque Amperco na Capital.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude da solicitação de inúmeros populares, os quais estão sofrendo com a ausência de pavimentação asfáltica no respectivo Bairro Amperco.

Dessa forma, é indispensável que sejam destinados esforços para realizar a devida pavimentação, com ações positivas e maior eficiência no atendimento dos pedidos dos moradores da região.

Por fim, certa do apoio dos nobres parlamentares, apresento a presente indicação para a aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Janaina Riva
Deputada Estadual